



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.647, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

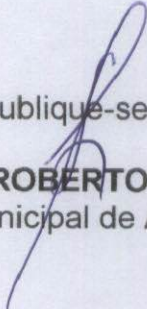
ARTIGO 2º - É fixada a tarifa de R\$ 2,00 (dois reais) para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, microônibus a vigorar no Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 05 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.544, de 28 de outubro de 2002.

Santa Cruz do Sul, 26 de fevereiro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PARA: Procuradoria Jurídica

DATA: 19/02/2003

DE: Sec. Mun. de Transportes e Serviços Públicos

ASSUNTO:

Conforme a solicitação das Empresas TC Cathedral e Stadtbuss, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, convocou o Conselho Municipal de Santa Cruz do Sul às 16:00 horas do dia 14/02/2003, no salão nobre da Prefeitura Municipal tendo como um item da pauta o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano de Santa Cruz do Sul.

Com a presença de onze membros do conselho, foi aprovado por unanimidade o reajuste da tarifa de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) para R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) com previsão de revisão de reajuste nos meses de junho ou julho quando do dissídio da categoria.

Segue em anexo cópia da planilha, ATA do Conselho Municipal de Trânsito e o parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – Departamento de Trânsito com o pedido de reajuste das empresa concessionárias, para que o executivo municipal fixe a tarifa para o transporte coletivo através de decreto.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.



Maria Neli Groff da Silva
Secretária Municipal
Secr. Mun. Transp. Serviços Públicos

DESPACHO:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal De Transportes e Serviços Públicos

Rua Tiradentes, 67 – Centro – Cep:96810-140 – Fone: (51) 3715.3611
“ DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

JUSTIFICATIVA

O parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – Departamento de Trânsito em relação ao pedido de reajuste na tarifa do transporte coletivo urbano, encaminhado pelas empresas TC Catedral e Stadtbuss, é pelo reajuste de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) para R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), com previsão de reajuste quando do dissídio da categoria nos meses junho ou julho.

A Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos Utilizando-se da estimativa de cálculo tarifário em 1,31782469, sugere o reajuste de preço na tarifa do Transporte Coletivo, pelos principais motivos a seguir: Alta dos combustíveis e alteração nos custos de mão de obra operacional.

Santa Cruz do Sul, 19 de Fevereiro de 2003.

MARIA NELI GROFF DA SILVA
Secretária Municipal
Sec. Mun. Transportes e Serviços Públicos

**ATA N.º 01 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
14.02.2003**

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e três às 16:00 horas reuniram-se no salão nobre da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, os membros do Conselho Municipal de Trânsito, para debaterem sobre os assuntos previstos na pauta remetida aos membros. Fizeram-se presentes o Engenheiro AIRTON GUSTAVO KOLHS, da Secretaria Municipal de Planejamento, o Sr. ANTÔNIO HELFER e a Sra. ROSANE da SINCAVER, o Sr. JORGE ANTÔNIO NICHES CUSTÓDIO da União de Associação de Bairros de Santa Cruz do Sul, o Sr. JOSÉ INÁCIO SCHEIBLER da Secretária Municipal do Governo e Desenvolvimento Econômico, o Sr. RENATO JACKISH da ACI, o Sr. ERNANI KAMHANN do Sindicato de Transportadores Passageiros de Santa Cruz do Sul, o Sr. JOÃO JOSÉ DA COSTA do CONDECON, o CAP. ROBERTOS DOS SANTOS DONATO da Polícia Rodoviária Estadual, o Sr. JOSÉ IPE DA SILVA Delegacia de polícia, LEANDRO ARMBOGAST DA CUNHA da Brigada Militar e a Sra. MARIA NELI GROFF DA SILVA da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho, Sra. MARIA NELI GROFF DA SILVA, Secretária Municipal de Transportes e Serviços Públicos, que saudou a todos e após a leitura da ATA anterior que foi aprovada por unanimidade por todos os membros do conselho presente. A seguir a presidente solicitou ao Engenheiro Airton para que fizesse uma explicação sobre a troca da placa de carga e descarga do horário das 16:30 às 09:30 pela placa de carga e descarga das 08:30 às 19:30 horas, sendo que o mesmo o fez, onde após o Sr. Renato Jackish questionou se foi aprovado o estacionamento, sendo que o Engenheiro Airton disse que a placa era uma proposta ao Conselho, onde ao final todos aprovaram. O próximo item da reunião foi a AV. do Imigrante onde o Engenheiro Airton explicou porque foi proibido o estacionamento na Avenida, qual foi o motivo, que o comércio está contra à proibição, que a brigada não tinha mais efetivos suficientes para colocar no local nos fins de semana, quando era intensa a bagunça e o barulho. O Sr. Leandro da Brigada colocou que sabe e ouviu as críticas na imprensa local, mas que falta educação dos freqüentadores da Avenida, e a poluição sonora que estavam causando era enorme e infringia a lei, sem falar na poluição ambiental que faziam depois que consumiam bebidas alcóolicas e outros jogavam as garrafas na avenida e achou correto a atitude que foi feita pela prefeitura pois assim há mais controle do local, sendo que sabia que haveria migração dos freqüentadores para a Rua Marechal

Deodoro, e colocou a proposta de se colocar placas de "Proibida a Conversão a Esquerda" na Rua Galvão Costa entrada com a Avenida do Imigrante. O Sr. Renato Jackish achou correta a medida da prefeitura e apoiou a colocação da placa de conversão. O Sr. João José da Costa da Comdecon acha que houve demora para fazer essa medida e que com isso os proprietários de bares e mercados se estabeleceram na Avenida pela grande movimentação que havia, e que agora eles estão quase sem freguesia e perguntou ao Sr. Ipe da Delegacia de Policia porque houve demora para proibir o estacionamento antes já que esse problema já vem de anos. O Sr. Ipê da Delegacia de Polícia disse que realmente houve demora, mas que tiveram de tomar essa medida porque é área residencial no local e que a bagunça estava importunando a maioria dos moradores, ainda ressaltou que sabe que a pressão dos jovens não para por aí, pois eles sempre migraram e isso deve se resolver. O Sr. João José da Costa do Comdecon disse que houve uma demora do Conselho Municipal de Trânsito para definir uma medida e acha que deveria se proibir o estacionamento em toda a extensão da Avenida, mas que isso acarretaria muitos problemas. O Sr. Ipê disse que essa ação serve para o órgão público achar uma solução e que uma outra área fosse arrumada. O Sr. Hernani Kamhann sugeriu o Parque da Oktoberfest. A Sra. Maria Neli Groff da Silva Presidente do Conselho colocou que se fizesse um Plebiscito com a população para sugerir o Parque da Oktoberfest, e salientou ao conselho que o lugar de provas práticas dos CFCs seria no final da Rua Tenente Coronel Brito, e seguiu a reunião com a pauta do reajuste do transporte coletivo, onde o Sr. Airton Kolhs explanou a planilha e o aumento de preço do combustível desde de o último reajuste da passagem, onde houve alguns comentários e por unanimidade foi definido o valor que passou de R\$1,05 para R\$ 1,30 a partir da homologação com previsão de revisão em junho ou julho quando do dissídio da categoria.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Planilha de Cálculo Tarifário - Transporte Coletivo Urbano

Fevereiro 2003

Requisitos Básicos para o Cálculo da Tarifa

Para o cálculo de tarifas é necessário que se conheçam os seguintes dados:

Preço de um litro de combustível
 Preço de um litro de óleo de motor
 Preço de um litro de óleo de caixa de mudança
 Preço de um litro de óleo para diferencial
 Preço de um litro de fluido para freio
 Preço de um quilo de graxa
 Preço de um pneu novo veículo leve
 Preço de uma recapagem veículo leve
 Preço de um protetor veículo leve
 Preço de um pneu novo veículo pesado
 Preço de uma recapagem veículo pesado
 Preço de um protetor veículo pesado
 Preço de um pneu novo veículo especial
 Preço de uma recapagem veículo especial
 Preço de um protetor veículo especial
 Preço de um veículo novo (veículo ponderado)
 Despesa com seguro obrigatório por veículo
 Despesa total com a Taxa Rodoviária Única - TRU
 Frota total da linha, empresa ou área de operação
 Frota efetiva em operação na linha, empresa ou área de operação

1,580	R\$/l
3,60	R\$/l
5,28	R\$/l
3,99	R\$/l
9,80	R\$/l
5,40	R\$/Kg
628,00	R\$
155,00	R\$
25,00	R\$
825,00	R\$
180,00	R\$
25,00	R\$
825,00	R\$
180,00	R\$
25,00	R\$
185.613,23	R\$
294,47	R\$
	R\$
43	veículos
40	veículos

Composição etária da frota total:

Número de veículos de 0 a 1 ano
 Número de veículos de 1 a 2 anos
 Número de veículos de 2 a 3 anos
 Número de veículos de 3 a 4 anos
 Número de veículos de 4 a 5 anos
 Número de veículos de 5 a 6 anos
 Número de veículos de 6 a 7 anos
 Número de veículos de 7 a 8 anos
 Número de veículos de 8 a 9 anos
 Número de veículos de 9 a 10 anos
 Número de veículos de 10 a 11 anos
 Número de veículos de 11 a 12 anos

6	veículos
6	veículos
4	veículos
4	veículos
10	veículos
4	veículos
2	veículos
2	veículos
0	veículos
0	veículos
0	veículos
5	veículos

Composição por tipo de veículo:

Frota de veículos leves
 Frota de veículos pesados
 Frota de veículos especiais

16	veículos
23	veículos
4	veículos

Salário mensal médio de motorista
 Salário mensal médio de cobrador
 Salário mensal médio de fiscal/despachante
 Salário mensal médio de mecânico

855,00	R\$
444,00	R\$
680,00	R\$
1000,00	R\$

Passageiros Transportados

Cálculo do Número Equivalente de Passageiros

Número médio de passageiros transportados na linha, pela empresa ou na área de operação nos últimos 12 meses:

487834	passag.
--------	---------

Passageiros transportados com desconto de X%
 Passageiros transportados sem desconto

93410	passag.
394424	passag.

Cálculo do número equivalente de passageiros transportados por mês:

$$(93410 \cdot 0,5) + (394424)$$

441129	pass./mês
--------	-----------

Cálculo do Número de Passageiros Transportados por Veículo por Mês

Caso em que o cálculo é efetuado por área de operação:

Número equivalente de passageiros transportados nas linhas da área de operação por mês
 Frota efetiva em operação na área de operação

441129	pass./mês
--------	-----------

40	veículos
----	----------

Cálculo do número de passageiros transportados por veículo por mês:

$$(441129)/(40)=$$

11028	pass./veic.mês
-------	----------------

Quiometragem Percorrida

Cálculo do Percurso Médio Mensal (PMM)

No caso de o cálculo tarifário ser efetuado por empresa ou área de operação, o procedimento

de cálculo deverá ser o seguinte:

Quilometragem total percorrida pela empresa ou nas linhas pertencentes à área de operação por mês (média dos últimos 12 meses)
Frota efetiva em operação na empresa ou área de operação

165389	Km/mês
40	veículos

Cálculo do PMM para a empresa ou área de operação:

$$(165389)/(40)=$$

4134,73	Km/veic.mês
---------	-------------

Custos Variáveis

Combustível

Preço por litro

1,580	R\$/l
-------	-------

Nº de veículos leves

16	veículos
----	----------

Coefficiente máximo de consumo

0,3750	l/Km
--------	------

Custo por Km

9,4800	R\$/km
--------	--------

Nº de veículos pesados

23	veículos
----	----------

Coefficiente máximo de consumo

0,4600	l/km
--------	------

Custo por Km

16,7164	R\$/km
---------	--------

Nº de veículos especiais

4	veículos
---	----------

Coefficiente máximo de consumo

0,6300	l/km
--------	------

Custo por Km

3,9816	R\$/km
--------	--------

Cálculo do custo ponderado do combustível por quilômetro:

$$(30,1780/43)$$

0,70181	R\$/Km
---------	--------

Óleos e Lubrificantes

	Preço		Coef. Máximo de consumo	=
Motor	3,60 R\$/l	x	0,00730 l/Km	=
Caixa de mudança	5,28 R\$/l	x	0,00042 l/Km	=
Diferencial	3,99 R\$/l	x	0,00058 l/Km	=
Freio	9,80 R\$/l	x	0,00022 l/Km	=
Graxa	5,40 R\$/Kg	x	0,00092 Kg/Km	=

Resultado

0,02628	R\$/Km
0,00222	R\$/Km
0,00231	R\$/Km
0,00216	R\$/Km
0,00497	R\$/Km

Cálculo do custo de óleos e lubrificantes por quilômetro:

0,03793	R\$/Km
---------	--------

Rodagem

Ponderação da rodagem

Veículos leves (6 pneus)

Preço do pneu

Nº de veículos

Preço total (R\$539,00 x 6)

628,00	R\$
16	veículos
3768,00	R\$

Veículos pesados (6 pneus)

Preço do pneu

Nº de veículos

Preço total (R\$699,00 x 6)

825,00	R\$
23	veículos
4950,00	R\$

Veículos especial (10 pneus)

Preço do pneu

Nº de veículos

Preço total (R\$550,00 x 10)

825,00	R\$
4	veículos
8250,00	R\$

Frota total

Valor da rodagem ponderada

43	veículos
4817,16	R\$

Custo de rodagem leve por km

Pneu novo R\$539,00 x 6 =

Recapagem R\$155,00 x 12 =

Protetor R\$17,00 x 12 =

Custo total

Custo de rodagem leve por km

3768,00	R\$
1860,00	R\$
300,00	R\$
5928,00	R\$
0,05928	R\$

Custo de rodagem pesado por km

Pneu novo R\$699,00 x 6 =

Recapagem R\$168,00 x 12 =

Protetor R\$20,00 x 12 =

Custo total

Custo de rodagem pesado por km

4950,00	R\$
2160,00	R\$
300,00	R\$
7410,00	R\$
0,07410	R\$

Custo de rodagem especial por km

Pneu novo R\$699,00 x 10 =

Recapagem R\$168,00 x 20 =

Protetor R\$20,00 x 20 =

Custo total

Custo de rodagem especial por km

8250,00	R\$
3600,00	R\$
500,00	R\$
12350,00	R\$
0,12350	R\$

Quilometragem mínima admissível, pneu novo

Quilometragem mínima admissível, 2 (duas) recapagens

Vida útil mínima total

70000	Km
30000	Km
100000	Km

Cálculo do custo ponderado de rodagem por quilômetro:

0,07318 R\$/Km

Custo Variável Total

Custo ponderado do combustível por quilômetro

0,70181 R\$/Km

Custo de óleos e lubrificantes por quilômetro

0,03793 R\$/Km

Custo ponderado da rodagem por quilômetro

0,07318 R\$/Km

Custo variável total por quilômetro

0,81293 R\$/Km

Custos Fixos**Custo de capital**

Preço do veículo novo ponderado

185613,23 R\$

Preço da rodagem ponderada

4817,16 R\$

Preço do veículo novo ponderado menos rodagem

180796,07 R\$

Depreciação

Coeficiente de depreciação anual da frota

Veículos de 0 a 1 ano	7 veíc.	X	0,1545 =
Veículos de 1 a 2 anos	4 veíc.	X	0,1391 =
Veículos de 2 a 3 anos	3 veíc.	X	0,1236 =
Veículos de 3 a 4 anos	6 veíc.	X	0,1082 =
Veículos de 4 a 5 anos	7 veíc.	X	0,0927 =
Veículos de 5 a 6 anos	5 veíc.	X	0,0773 =
Veículos de 6 a 7 anos	2 veíc.	X	0,0618 =
Veículos de 7 a 8 anos	0 veíc.	X	0,0464 =
Veículos de 8 a 9 anos	0 veíc.	X	0,0309 =
Veículos de 9 a 10 anos	0 veíc.	X	0,0155 =
Veículos de 10 a 11 anos	0 veíc.	X	0,00 =
Veículos de 11 a 12 anos	5 veíc.	X	0,00 =

0,9270

0,8346

0,4944

0,4328

0,9270

0,3092

0,1236

0,0928

0,0000

0,0000

0,0000

0,0000

Coeficiente de depreciação anual da frota

4,1414

Depreciação anual da frota:

(180796,07)*(4,1414)=

748748,85292 R\$

Depreciação anual por veículo:

(748748,85292)/(43)=

17412,76402 R\$/veic.ano

Depreciação mensal por veículo:

(17412,76402)/(12)=

1451,06367 R\$/veic.mês

Depreciação mensal de máquinas, instalações e equipamentos:

Valor do Veículo ponderado leve (R\$159430,73)*(0,0001)=

15,94 R\$/veic.mês

Depreciação mensal:

(1451,06367+15,94)

1467,00674 R\$/veic.mês

Remuneração

Remuneração mensal de capital relativa a veículo (chassi+carroceria)

Veículos de 0 a 1 ano	6 veíc.	X	0,0100 =
Veículos de 1 a 2 anos	6 veíc.	X	0,00845 =
Veículos de 2 a 3 anos	4 veíc.	X	0,00706 =
Veículos de 3 a 4 anos	4 veíc.	X	0,00583 =
Veículos de 4 a 5 anos	10 veíc.	X	0,00475 =
Veículos de 5 a 6 anos	4 veíc.	X	0,00382 =
Veículos de 6 a 7 anos	2 veíc.	X	0,00305 =
Veículos de 7 a 8 anos	2 veíc.	X	0,00243 =
Veículos de 8 a 9 anos	0 veíc.	X	0,00196 =
Veículos de 9 a 10 anos	0 veíc.	X	0,00165 =
Veículos de 10 a 11 anos	0 veíc.	X	0,00150 =
Veículos de 11 a 12 anos	5 veíc.	X	0,00150 =

0,0600

0,0507

0,0282

0,0233

0,0475

0,0153

0,0061

0,0049

0,0000

0,0000

0,0000

0,0075

Coeficiente de remuneração mensal relativo a veículo

0,2435

Remuneração mensal do capital empregado na frota:

(180796,07)*(0,2435)=

44023,84355 R\$/mês

Remuneração mensal do capital empregado em veículos:

(44023,84355)/(43)=

1023,81032 R\$/veic.mês

Remuneração mensal do capital empregado em almoxarifado:

Valor do Veículo ponderado leve (R\$159430,73)*(0,0003)=

47,82922 R\$/veic.mês

Remuneração mensal do capital empregado em instalações e equipamentos:

Valor do Veículo ponderado leve (R\$159430,73)*(0,0004)=

63,77229 R\$/veic.mês

Custo total de capital

Depreciação mensal da frota

1467,00674 R\$/veic.mês

Remuneração mensal do capital empregado em veículos

1023,81032 R\$/veic.mês

Remuneração mensal do capital empregado em almoxarifado

47,82922 R\$/veic.mês

Remuneração mensal do capital empregado em instalações e equipamentos

63,77229 R\$/veic.mês

Custo total de capital

2602,41857 R\$/veic.mês

Despesas com Peças e Acessórios

Valor do Veículo ponderado do sistema (R\$185613,23)*(0,006)=

1113,67941 R\$/veic.mês

Despesas Mensais com Pessoal de Operação e Manutenção

	Salários		Enc. Sociais		Fator de Util.	
Motoristas	855,00 R\$/mês	x	1,6287	x	2,2883	=
Cobreadores	444,00 R\$/mês	x	1,6287	x	2,2883	=
Pes. Fiscalização	680,00 R\$/mês	x	1,6287	x	0,35	=
Pes. Manutenção	1000,00 R\$/mês	x	1,6287	x	0,135	=

3186,54585 R\$/veic.mês

1654,76767 R\$/veic.mês

387,6306 R\$/veic.mês

219,87450 R\$/veic.mês

Despesa mensal com pessoal de operação e manutenção

5448,81862 R\$/veic.mês

Despesas Administrativas Mensais

Seguro obrigatório

(294,47)/(12)=

24,53917 R\$/veic.mês

TRU

0,00

R\$/veic.mês

Pessoal Administrativo

(5448,81862)*(0,1)=

544,88186 R\$/veic.mês

Outras despesas

Valor do Veículo ponderado leve (R\$159430,73)*(0,0025)=

398,57683 R\$/veic.mês

Despesas administrativas mensais

967,99786 R\$/veic.mês

Custo Fixo Total por Quilômetro

Custo total do capital

2602,41857 R\$/veic.mês

Despesas com peças e acessórios

1113,67941 R\$/veic.mês

Despesa com pessoal de operação e manutenção

5448,81862 R\$/veic.mês

Despesas administrativas

967,99786 R\$/veic.mês

Custo fixo total por mês

10132,91445 R\$/veic.mês

Percurso médio mensal (PMM)

4134,73

Km/veic.mês

Custo fixo total por quilômetro

(10132,91445)/(4134,73)=

2,45069

R\$/Km

Cálculo Final da Tarifa**Cálculo do custo total por quilômetro**

Custo variável total por quilômetro

0,81293

R\$/Km

Custo fixo total por quilômetro

2,45069

R\$/Km

Custo total por quilômetro

3,26361

R\$/Km

Tributos

ISSQN

2,50%

PIS

1,65%

COFINS

3,00%

Total

7,15%

Fator de equivalência

1-(7,15/100)=

0,9285

Custo total por quilômetro com tributos

(3,26361/0,9285)=

3,51493

Cálculo do Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK)

Passageiros transportados por veículo por mês

11028

Pass./veic.mês

Percurso médio mensal (PMM)

4134,73

Km/veic.mês

Índice de passageiros por quilômetro (IPK):

(11028/4134,73)

2,66722

Pass./Km

Cálculo da Tarifa

(3,51493/2,66722)

1,31782469 R\$/Pass.

RESUMO DOS ÍTENS DE CUSTO DA PLANILHA TARIFÁRIA

Componentes dos Custos Totais da Planilha Tarifária	R\$	Sobre o Custo Total	Última planilha
1 - Custos Variáveis			
A - Combustível	0,7018	19,97%	16,88%
B - Óleos e lubrificantes	0,0379	1,08%	1,14%
C - Rodagem	0,0732	2,08%	2,00%
Custo variável total por quilômetro	0,8129	23,13%	20,01%
2 - Custo Fixo Total por Quilômetro			
A - Custo de capital	0,6294	17,91%	16,97%
A.1 - Depreciação de capital	0,3548	10,09%	9,55%
A.2 - Remuneração de capital	0,2746	7,81%	7,43%
B - Despesa com peças e acessórios	0,2693	7,66%	7,11%
C - Despesa com pessoal de operação e manutenção	1,3178	37,49%	42,71%
D - Custo das despesas administrativas	0,2341	6,66%	7,04%
D.1 - Pessoal administrativo	0,1318	3,75%	4,27%
D.2 - Outras despesas	0,0964	2,74%	2,58%
D.3 - Seguro passageiro			
D.4 - Seguro DPVAT	0,0059	0,17%	0,19%
D.5 - Pró-Labore			
Custo fixo total por quilômetro	2,4507	69,72%	73,84%
3 - Tributos			
ISSQN, PIS, COFINS	0,2513	7,15%	6,15%
4 - Custo total por quilômetro com tributos	3,51493	100,00%	100,00%
IPK	2,6672		
Tarifa	1,3178		

